



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 26 de abril de 2021, às 18:30 horas, na sede do GOIANIAPREV.

Aos 26 dias do mês de abril de 2021, às 18h30min, no prédio sede do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, com a presença dos(as) conselheiros(as): Arthur Bernardes de Miranda, Fernando Olinto Meirelles, Geraldo Lourenço de Almeida, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Kamilla Rosa de Fátima Reis, Luiz Dias da Costa, Meibb de Souza Santos Freitas e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente Fernando Olinto Meirelles, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. O Presidente solicita ao Advogado Setorial do GOIANIAPREV, Luis Fernando Xavier de Souza que faça a leitura da ata referente à reunião anterior, ocorrida no dia 31/03/2021. Após a leitura, os conselheiros pediram para incluir na referida Ata um adendo sobre os documentos extraviados pelo então representante da Câmara Municipal de Goiânia, uma vez que, na reunião anterior foi pedido para que houvesse a realização da reconstituição dos documentos e/ou processos extraviados. Em seguida os conselheiros pedem que a Atas das reuniões, de horas em diante, lhes sejam enviadas, via grupo do CMP no aplicativo *WhatsApp*, com antecedência para conhecimento antes da próxima reunião. O conselheiro Ricardo Manzi pede a palavra e, concernente ao assunto dos imóveis doados ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, objeto da Lei Complementar nº 312/2018, sugere convocar o Prefeito Rogério Cruz para dar agilidade no processo de transferência, tendo em vista que já fazem mais de 02 (dois) anos que houve a edição da citada Lei complementar nº 312/2018 que autorizou a transferência. O Presidente Fernando Meirelles informa que continua acompanhando o processo pessoalmente junto à SEPLANH (onde se encontra atualmente) e informa que irá agendar uma reunião com o Secretário de Planejamento e Habitação do Município para tratar do assunto e solicita que alguns conselheiros o acompanhem e, nesse momento, o conselheiro José Humberto pede ao Presidente que questione também quanto à substituição das 03 (três) áreas/imóveis que já foi objeto de deliberação deste Conselho. Iniciando a ordem do dia, a conselheira Meibb faz a leitura do Relatório da Comissão de Acompanhamento da Seleção para Membros do Comitê de Investimento do GOIANIAPREV, criada para acompanhar o processo seletivo para escolha dos membros do comitê, onde votaram por não dilatar o prazo de inscrições e realizar as eleições nesta reunião e, nesse sentido, após a concordância de todos os conselheiros, deu-se início à eleição. Ato contínuo, deliberou-se que os conselheiros Ricardo Manzi e Geraldo Lourenço vão conduzir o processo eleitoral. O conselheiro Ricardo Manzi, informa que 12 (doze) candidatos foram inscritos no processo seletivo, dos quais 07 (sete) cumpriram todos os requisitos e estão aptos a serem votados. Nesse momento então, são distribuídas as cédulas de votação aos conselheiros. Enquanto aguardavam os conselheiros Arthur Bernardes, Geraldo Lourenço e Kamilla Rosa de Fátima analisarem os currículos dos candidatos habilitados, o conselheiro Luiz Dias propõe alterar a data das próximas reuniões ordinárias do conselho para a terceira segunda-feira de cada mês. Ricardo Manzi lembra que o horário das reuniões foi alterado em função da agenda dos Secretários. O presidente concorda



com o argumento do conselheiro e diz que posteriormente podem votar pela mudança do dia das reuniões. Na sequência dá-se o início à votação dos membros do Comitê de Investimentos. O conselheiro Ricardo Manzi pede para registrar na Ata a anulação de uma cédula de votação, tendo em vista a ausência do conselheiro Fabiano Bissoto. Durante a votação o senhor Luis Fernando, Advogado Setorial do GOIANIAPREV, faz a leitura da parte da Ata do dia 31/03/2021 corrigida por solicitação dos conselheiros, a qual é aprovada por unanimidade. Findada a votação dos membros para o Comitê de Investimentos, o conselheiro Geraldo Lourenço faz a contagem dos votos e, na sequência, é anunciado o resultado da votação onde foram eleitos os seguintes candidatos: Elisabeth Papalardo Gadelha, Genice Braga Machado A. Rocha, Julimária dos Santos Sousa, Oberlin da Cunha Nogueira e Paulo Roberto Carrion de Sousa, devidamente habilitados e validados pelo Conselho que encaminhará o resultado da eleição, via Resolução, ao Chefe do Poder Executivo para que ocorra a devida nomeação dos membros eleitos. Seguindo a pauta do dia o Presidente solicita a apresentação dos relatórios dos balancetes entregues anteriormente. O conselheiro Luiz Dias apresenta o relatório do Balancete do mês de julho de 2019 do Fundo Previdenciário – FUNPREV e o Presidente abre espaço para comentários. Com a palavra o conselheiro Ricardo Manzi se diz preocupado com a aprovação do balancete do FUNPREV com a ausência do registro das áreas que deveriam ter sido transferidas há mais de 2 anos, diante do fato o conselheiro sugere aprovação do balancete com ressalva da ausência da efetiva transferência das áreas até o momento. O conselheiro Luiz Dias pondera dizendo que o balancete é antigo, explica que o mesmo já estava analisado há algum tempo, mas que não houve pauta para apresentá-lo nas reuniões anteriores. Após, o conselheiro José Humberto se manifesta contrário a aprovação do balancete, em função da ausência do registro das áreas. Nesse momento o Presidente reitera que está comprometido em sanar a questão e pede a alguns membros do conselho que o acompanhe em uma visita, que será marcada na próxima quinta-feira na SEPLANH para cobrar agilidade no andamento do processo de transferências das aludidas áreas. Argumenta dizendo esteve na SEPLANH com a Superintendente Carolina Alves Luiz Pereira e constatou uma morosidade no andamento do processo, uma vez que o mesmo esteve parado do início março até abril do corrente ano, no departamento da Gerente Graziela da referida secretaria e, diante desse fato, o Presidente decidiu tratar o assunto direto com o Secretário interino daquela pasta, senhor Michel Magul. **Em seguida, Luiz Dias volta falar da aprovação do balancete explicando que optou por aprovar, com ressalva, o balancete, tendo em vista que o mesmo já foi aprovado pela Controladoria Geral do Município – CGM.** Nessa hora, o conselheiro Arthur Bernardes questiona se os balancetes são sempre aprovados com a mesma ressalva e os conselheiros afirmam que não e que as ressalvas variam de um balancete para outro. Ato contínuo o conselheiro Ricardo Manzi relembra, preocupado, que a Câmara Municipal de Goiânia deliberou sobre a transferência das áreas há mais de 02 (dois) anos e o conselheiro José Humberto reitera que embora o balancete seja antigo, à época já havia sido aprovada a transferência das áreas. A conselheira Helenice Evangelista então, pondera que já houve aprovação de balancetes de meses posteriores a julho/2019 do FUNPREV. José Humberto sustenta que não irá aprovar o balancete, pois o balancete é do FUNPREV. Para concluir a questão, o Presidente Fernando Meirelles pede consideração e sensatez aos conselheiros, pois trata-se de uma nova gestão e que está empenhado em legalizar o quanto antes, a transferência das áreas/imóveis, inclusive, irá deliberar sobre assunto diretamente com os envolvidos na questão, no âmbito do Paço Municipal. Pede, então, a aprovação do aludido balancete, com ressalva. O conselheiro Ricardo Manzi sugere também a aprovação, com ressalva. A conselheira Kamilla Rosa questiona quando às



áreas que deveriam ter sido transferidas e o Presidente também pergunta quando o conselho deliberou sobre o assunto. Na sequência conselheiro Arthur Bernardes que havia sugerido pedir vistas do processo em tela para conhecer do assunto, retira o pedido na medida em que já houve a aprovação de balancete posterior ao presente, a exemplo do balancete do mês de setembro de 2019 do FUNPREV. Na sequência, o Conselheiro José Humberto, então decide votar pela aprovação do balancete do mês de julho de 2019 do Fundo Previdenciário – FUNPREV, com ressalva, solicitando o registro na Ata que o balancete foi aprovado com a ressalva da necessidade de regularização das áreas/imóveis do Fundo Previdenciário – FUNPREV. O conselheiro Geraldo Lourenço se abstém de votar em relação ao balancete ora tratado, já que participa pela primeira vez do conselho e não acompanhou as discussões do tema desde o início para formar sua opinião a respeito do assunto em pauta. Dessa forma o balancete do mês de julho de 2019 do Fundo Previdenciário – FUNPREV, foi aprovado, com ressalva. Na sequência, o Presidente Fernando Olinto faz a leitura do relatório referente ao balancete de dezembro de 2019 do Fundo Financeiro – FUNFIN, que analisou. Neste momento, o conselheiro Arthur Bernardes se retira da reunião justificando que foi convocado para uma reunião de emergência com o Prefeito. Após a leitura e exposição do relatório do balancete de dezembro de 2019 do Fundo Financeiro – FUNFIN, por parte do senhor Fernando Meirelles, o processo foi colocado em votação. Nesse momento o conselheiro Geraldo Lourenço, novamente se abstém de votar em relação ao balancete ora tratado, pelo motivo já informado, tendo em vista que participa pela primeira vez de reunião do conselho e não acompanhou as discussões do tema desde o início para formar sua opinião a respeito do assunto em pauta e os demais conselheiros (à exceção do senhor Arthur Bernardes que já havia deixado a reunião) votaram pela aprovação, com ressalva, do balancete. Dessa forma, o balancete do mês de dezembro de 2019 do Fundo Financeiro – FUNFIN, foi aprovado, com ressalva, e devolvido à secretaria para fins de remessa ao GOIANIAPREV. Após, o Presidente pede ajuda aos conselheiros para cobrar a regularização/transferência das áreas/imóveis objeto da Lei Complementar nº 312/2018 e, mais uma vez, solicita a presença de alguns membros na reunião que será marcada junto ao Secretário da SEPLANH. Dando continuidade à pauta, foi feita a distribuição dos balancetes, seguindo a ordem alfabética da seguinte forma: 1) Balancete do mês dezembro de 2019 do GOIANIAPREV – Processo nº 8.172.752-0/2020 – 03 volumes - (devolvido pelo ex-conselheiro Afonso Celso Borges Junqueira de Mattos), redistribuído para ao conselheiro Ricardo Manzi; 2) Balancete do mês março de 2020 do FUNFIN – Processo nº 8.302.570-1/2020 – 01 volume, designado ao conselheiro Arthur Bernardes, diante de sua ausência o balancete foi entregue à conselheira Helenice Evangelista que ficou responsável por entregar ao mesmo; 3) O Balancete do mês de janeiro de 2020 – FUNFIN, processo nº 8.249.206-2/2020 - 01 volume, tendo em vista o não comparecimento do conselheiro Fabiano Bissoto, foi distribuído ao Presidente Fernando Olinto Meirelles; 4) Balancete do mês de fevereiro de 2020 do FUNPREV – Processo nº 8.284.222-5/2020 – 01 volume, entregue ao conselheiro Geraldo Lourenço. Nesse momento, a senhora Kamilla Rosa de Fátima Reis informa a todos que a Resolução nº 005/2019 do CMP que aprovou a transferência das áreas/imóveis ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, foi publicada no Diário Oficial do Município em 10/06/2019. Em seguida, o Presidente Fernando Meirelles pergunta à conselheira Kamilla Rosa se ela tem contato com o ex-conselheiro Lucas do Valle, ex-representante da Câmara Municipal de Goiânia neste conselho e a pede que cobre a devolução dos documentos ao Conselho. Finalizado a pauta do dia a conselheira Meibb de Souza pede a palavra e questiona o Presidente sobre o motivo de substituição da servidora Sônia Morena nas atividades de



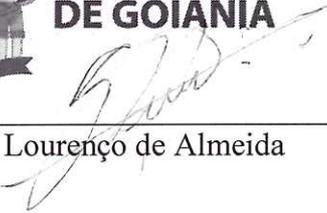
secretariar o Conselho. Questiona se a mesma voltará a secretariar o Conselho. Nesse momento, o conselheiro José Humberto completa pedindo a reintegração da servidora do GOIANIAPREV, senhora Sônia Morena nas funções auxiliares que desenvolvia no conselho. Luis Fernando, Advogado Setorial do GOIANIAPREV, esclarece que a própria servidora pediu o afastamento das atividades por motivo de doença. O Presidente pede a palavra e explica que substituiu a servidora Sônia Morena por Rose que também é uma servidora efetiva e que pode dar sequência nas atribuições de secretariar o Conselho não havendo qualquer prejuízo na continuidade dos trabalhos. Salienta que a servidora Sônia Morena, por motivo de sua doença poderia não conseguir dar andamento no exercício da função. Afirma ainda que é não da sua índole tomar atitudes que possam prejudicar os servidores e que sempre está à disposição para ajudá-los. O Presidente então, aproveitando o assunto, informa que seu objetivo enquanto Gestor, é capacitar os servidores, o Conselho Fiscal do GOIANIAPREV e o Comitê de Investimentos para que possam ter conhecimento e subsídios necessários para exercerem suas competências/atribuições funcionais com a maior técnica, zelo e responsabilidade possível. Ainda sobre o assunto, cita como exemplo a compensação previdenciária de processos do GOIANIAPREV, onde alguns processos prescrevem por falta de uma equipe técnica robusta composta por servidores qualificados capaz de dar conta da grande demanda hoje existente. Nesse momento o conselheiro José Humberto enfatiza sobre a necessidade de realizar o concurso público previsto na Lei Complementar nº 312/2018. Nesse momento, o Presidente então argumenta, que irá tratar do concurso público em paralelo com a capacitação dos servidores extremamente necessária ao pleno funcionamento do GOIANIAPREV. Em seguida, o conselheiro Ricardo Manzi sugere que a realização do concurso público seja inserida no Planejamento Estratégico do Instituto, pede ainda que as suas ações e metas sejam acompanhadas pelo Conselho. Posteriormente, o conselheiro José Humberto questiona sobre a nomeação da Gerente de Investimentos e o Presidente responde que o servidor Oberlin Nogueira será nomeado em breve, explica ainda que a demora na nomeação se deu porque cuidou pessoalmente do assunto dada a importância da aludida Gerência para o GOIANIAPREV. Na sequência, com a palavra a conselheira Meibb de Souza reitera que sempre trará à tona questionamentos pertinentes ao Conselho. Após, o conselheiro Ricardo Manzi enfatiza, mais uma vez, a importância das áreas/imóveis para o FUNPREV e o Presidente concorda, salientando a possibilidade de investimentos a longo prazo. Ricardo Manzi reitera dizendo que deseja resolver tal situação antes do fim do mandato dos conselheiros atuais. Mais uma vez o Presidente reafirma seu compromisso de se empenhar para regularização das áreas/imóveis o quanto antes. Em seguida Meibb pede que o dia da reunião seja comunicado no grupo do *WhatsApp* do Conselho. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente, encerra a reunião destacando que o momento é oportuno para regularizar a transferência das áreas, uma vez que o Prefeito tem pleno conhecimento e sensibilidade à relevância das questões previdenciárias do Município e convocou a próxima ordinária para o dia 17/05/2021, às 18:30 hs, na sede do GOIANIAPREV.


Arthur Bernardes de Miranda


Fernando Olinto Meirelles



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



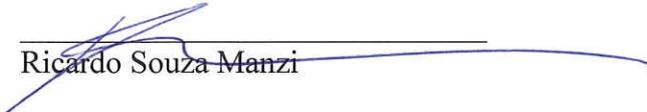
Geraldo Lourenço de Almeida



José Humberto Mariano

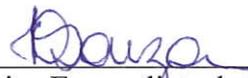


Luiz Dias da Costa



Ricardo Souza Manzi

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP



Helenice Evangelista de Souza



Kamilla Rosa de Fátima Reis



Meibb de Souza Santos Freitas